

## **INDICAÇÃO N º 0038/2024**

**Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES**

O Vereador que esta subscreve, INDICA a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Marinice Granemann, em conjunto com Senhor Secretário Municipal de Obras, e setor de Trânsito, para que seja instalado redutor de velocidade, devidamente sinalizado, **em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Bader Massud Jorge, sítio Avenida 15 de Novembro, 2559, Bairro Serraria.**

### **JUSTIFICATIVA**

Ilustríssimo Senhor Presidente,  
Respeitosamente,

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, indicar ao executivo municipal, a instalação de redutor de velocidade (indicando diminuição de velocidade) em frente a Escola Pública Municipal supracitada.

Tendo em vista que a Creche está localizada na avenida principal da cidade, e o enorme fluxo de caminhões, carros, motocicletas, entre outros, e especialmente no horário de entrada e saída das crianças a referida indicação é pertinente, é preciso prevenir para que não venha acontecer acidentes com nossas crianças e funcionários que ali estudam e trabalham, bem como aos transeuntes que trafegam pelo local.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Guajará-Mirim (RO) 16 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES**

VEREADOR

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 19/02/2024 às 11:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **400664** e o código verificador **CEB0B03B**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	19/02/2024 12:49

Docto ID: 400664 v1